

EDITAL Nº 007/2021 – PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE TESE DEFENDIDA NO ANO DE 2020 A SER INDICADA PELO PPGH AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2021.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, designado pela Portaria nº 4107/2020-GRE, de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital Capes nº 03/2021, de 09 de março de 2021, referente ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2021;

TORNA PÚBLICO:

Art 1º. A abertura de inscrições para seleção interna de uma tese de doutorado defendida no PPGH/Unioeste no ano de 2020, com vistas à indicação para concorrer ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2021.

Art 2º. Podem inscrever-se na seleção os egressos do curso de Doutorado do PPGH/Unioeste cuja data de defesa tenha se dado exclusivamente no ano de 2020.

Art. 3º. Os interessados em inscrever-se devem enviar ao e-mail do PPGH/Unioeste (ppgh_unioeste@hotmail.com / rondon.pos.historia@unioeste.br), entre os dias **22 de março e 12 de abril de 2021**, a seguinte documentação:

- Exemplar completo da tese (em formato PDF);
- Declaração assinada concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio Capes de Tese - Edição 2021, conforme Anexo (em formato PDF);
- Mini resumo da tese (até 500 caracteres) (em formato PDF);
- Foto do/a autor/a em alta resolução (300 DPI) (em formato JPEG);
- Exemplares de artigos e/ou capítulos e livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (em formato PDF).

3.1. O PPGH não se responsabiliza por problemas de qualquer natureza que possam inviabilizar o envio da documentação dentro do prazo estipulado no caput do Art. 3º. Do mesmo modo, a ausência de qualquer um dos documentos listados acima implica a não homologação das inscrições.

Art. 4º. O autor e o orientador da tese selecionada pelo PPGH terão o trabalho inscrito no Prêmio Capes de Teses – Edição 2021 e concorrerão às premiações previstas no Edital Capes nº 03/2021. O referido edital pode ser acessado mediante o link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/Edital_1410309.pdf

4.1. A inscrição para a seleção interna de trata o presente edital implica, por parte do autor e de seu respectivo orientador, reconhecimento tácito e a concordância com todos os termos do Edital Capes nº 03/2021.

Art. 5º. A **seleção será realizada por comissão**, composta por docentes do PPGH, constituída para essa finalidade.

5.1. O orientador e coorientador de tese concorrente estão aptos a integrar a comissão de seleção, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora;

5.2. A comissão de seleção obedecerá aos procedimentos e aos critérios de elegibilidade definidos pelo Edital Capes nº 03/2021.

Art. 6º. O **cronograma** de que trata o presente edital compreende as seguintes datas:

- **Período de inscrição:** de 22 de março a 12 de abril de 2021;
- **Homologação das inscrições:** 13 de abril de 2021;
- **Divulgação do resultado final:** até 05 de maio de 2021;
- **Inscrição da tese vencedora junto à Capes:** até 07 de maio de 2021.

Art. 7º. Não caberá recurso sobre a decisão da comissão de seleção.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 12 de março de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 - GRE

ANEXO

PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2021
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador/a do CPF nº _____,
declaro que estou de acordo com a inscrição da tese de minha autoria no Prêmio CAPES
de Tese – Edição 2021 (Edital CAPES nº 03/2021).

Título da Tese: _____.

Data de defesa: _____ de _____ de 2020.

Orientador/a: Prof(a). Dr(a). _____.

Marechal Cândido Rondon, _____ de abril de 2021.

Assinatura